

LEVANTAMENTO DE TODAS AS AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES DE ATIVOS PROMOVIDAS PELO GRUPO PETROBRAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E DA SISTEMÁTICA E METODOLOGIA UTILIZADAS NESSAS TRANSAÇÕES

Este trabalho vem ao encontro da crescente demanda por fiscalizações envolvendo aquisições e alienações de ativos/empresas pelo Grupo Petrobras. Notadamente, por serem exemplos recentes, podem ser citados: TC 005.406/2013-7 (aquisição da refinaria de Pasadena), TC 006.049/2014-1 (aquisição de 50% das usinas de Marialva/PR e Passo Fundo/RS) e TC 011.595/2014-0 (alienação de 50% da Petrobras Oil & Gas BV).

Neste sentido, o item 9.3 do Acórdão 1.208/2014 – Plenário (TC 006.049/2014-1) determinou a realização do levantamento de todas as aquisições e alienações de ativos promovidas pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) no período definido no planejamento do trabalho.

Objetivo do levantamento de auditoria

Este levantamento teve como objetivos: a) mapear as aquisições e alienações de ativos/empresas realizadas pela Petrobras nos últimos cinco anos; b) mapear os processos e conhecer a metodologia da Petrobras em aquisições ou alienações de ativos/empresas; c) avaliar os riscos associados aos processos examinados; d) propor ações de controle com o objetivo de contribuir para a mitigação ou a eliminação dos riscos apontados.

Com efeito, levantaram-se as aquisições e alienações de ativos e outras operações com participações societárias promovidas pelo Grupo Petrobras nos últimos cinco anos (de janeiro de 2009 até abril de 2014), bem como a sistemática e a metodologia utilizadas nas aquisições e alienações dessas participações. Apesar de não terem sido mencionadas no ato originário deste processo (item 9.3 do Acórdão 1.208/2014 – Plenário), fizeram parte do escopo, tendo em vista o caráter tangencial dos temas, outras transações além de aquisições e alienações, como incorporações, fusões e cisões.

Principais resultados do levantamento

O relatório apresentou um retrato das participações societárias do Grupo Petrobras e das transações de ativos/empresas ocorridas nos últimos cinco anos, permitindo um panorama da atuação da Petrobras por meio de suas participações e transações (aquisições, alienações, incorporações, fusões e cisões).

Contemplou, ainda: sinalização, por meio de gráficos, da importância material que as transações têm nas atividades do Grupo Petrobras; a descrição de oito transações de acordo com critérios de materialidade; a descrição dos processos de aquisição e alienação, com a elaboração dos respectivos mapas de processo; a análise de riscos com base no mapeamento dos processos; as considerações sobre possíveis ações de controle com base nas fontes de riscos.

Outrossim, em relação às considerações sobre a atuação do TCU em auditorias que envolvam processos de aquisição e alienação de ativos/empresas, constatou-se que a existência de peculiaridades nesses processos enseja a necessidade de uma metodologia específica – englobando a parte técnica referente à avaliação de empresas (*valuation*) – e, em algumas situações, de parceria com setores de inteligência e/ou outros órgãos.

Diante dos dados levantados e tendo em vista fiscalizações futuras envolvendo aquisições/alienações de ativos/empresas pelo Grupo Petrobras, a SecexEstataisRJ propôs que fosse avaliada a conveniência e a oportunidade de: a) criar e manter uma pasta permanente com informações sobre participações acionárias do Grupo Petrobras, transações, mapas de processos e matriz de risco; b) criar uma rotina interna com o objetivo de acompanhar e analisar a divulgação de fatos relevantes pela Petrobras; c) criar uma rotina interna com o objetivo de acompanhar e analisar os relatórios e as demonstrações financeiras trimestrais divulgados pela Petrobras; d) criar uma sistemática interna com o objetivo de gerar uma metodologia eficiente e eficaz para essas ações de controle; e) contratar serviços externos de empresas que detêm bancos de dados com informações financeiras essenciais a auditorias que envolvam esses processos.

Deliberações do TCU

O TCU determinou que a SecexEstataisRJ elaborasse e apresentasse à Segecex um plano de ação com o objetivo de acompanhar as transações de aquisições e alienações de empresas e ativos pela Petrobras ou suas controladas, por meio de uma metodologia específica que inclua critérios de seleção e de avaliação de operações pretéritas e futuras.

Benefícios esperados

Tendo em vista a deliberação do TCU, foi elaborado, então, um plano de ação, em via de ser encaminhado à Segecex, contemplando um conjunto de ações: a) preparatórias para a implementação do acompanhamento dos processos de desinvestimento da Petrobras; b) necessárias à constituição e efetivação do processo de acompanhamento dos desinvestimentos da Petrobras referentes ao exercício de 2015; c) relacionadas à atualização dos conhecimentos teóricos e instrumentais sobre o tema avaliação de empresas/ativos e projetos de investimentos; d) referentes ao acesso às evidências documentais relacionadas aos processos de desinvestimentos da Petrobras; e) relativas ao estabelecimento de critérios de seleção de processos de desinvestimentos para avaliação das operações de alienações de ativos e empresas do Grupo Petrobras; f) concernentes ao desenvolvimento de uma metodologia e técnicas de avaliação dos processos de desinvestimento da Petrobras; g) necessárias à constituição e efetivação do processo de acompanhamento dos desinvestimentos da Petrobras referentes ao exercício de 2016.

O trabalho desenvolvido pelo TCU contribuirá para que seja elaborada e aprimorada uma metodologia a ser utilizada em acompanhamentos futuros de processos envolvendo, num primeiro momento, alienações/desinvestimentos de ativos/empresas pelo Grupo Petrobras e, em um momento posterior, aquisições/alienações, inclusive de outras unidades jurisdicionadas. A metodologia englobará toda a parte técnica referente à avaliação de empresas (*valuation*), contemplando, entre outras questões: métodos de avaliação de empresas/ativos e projetos de investimento; acordos de confidencialidade; memorando de entendimento; *due diligence*; ágio e deságio em aquisições ou alienações; custo de capital; atuação da diretoria executiva e do conselho de administração das empresas envolvidas.

O aprimoramento de tais práticas e metodologias é de extrema relevância, considerando o montante elevado de recursos envolvidos e as recentes constatações de irregularidades cometidas em transações de ativos/empresas (como o caso de Pasadena, por exemplo). O montante de desinvestimentos previstos no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras para o período 2015-2019 (PNG 2015-2019) é de US\$ 15,1 bilhões no período 2015-2016 e de US\$ 42,6 bilhões no período 2017-2018.

Acórdão

Acórdão 1.941/2015-TCU-Plenário

Data da Sessão: 5/8/2015

Relator: Ministro Vital do Rêgo

Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro – SecexEstataisRJ

Processo: 014.720/2014-0